

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2022

Data: 04.02.2022

Horário: 15h

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo *Microsoft TEAMS*, os seguintes membros:

- Juíza Daniela Bandeira de Freitas;
- Juíza Márcia Correia Hollanda;
- Juiz Alberto Salomão Junior;
- Juiz Luiz Eduardo de Castro Neves;
- Juíza Renata Guarino Martins;
- Sra. Virna Amorim, Diretora-Geral da DGTEC;
- Sra. Alessandra Anátocles da Silva Ferreira, Diretora-Geral da DGJUR;
- Sr. Luiz Felipe Barreto da Silva, representante da DGCOM;
- Sr. André Luís Faruolo França, representante da DGTEC;
- Sr. Marcelo Barroso Bernabé, representante da DGTEC.

A **Dra. Daniela Bandeira de Freitas** agradece a presença de todos e explica que a reunião tem por objetivo apreciar os itens da pauta enviada por e-mail aos membros do Grupo Operacional e demais convidados:

1. Portal do Centro de Inteligência do TJRJ:

Dra. Daniela Bandeira de Freitas destaca, inicialmente, a importância de agendar uma reunião com o Grupo Decisório, em abril de 2022, para apresentação do trabalho já concluído do portal do Centro de Inteligência, além de debates sobre Notas Técnicas preparadas pelo Grupo Operacional. Afirma que essa primeira reunião com o Grupo Decisório vale para o selo e o TJRJ precisa pontuar em 2022.

O **Grupo Operacional** deliberou que o conteúdo do portal será distribuído entre os membros e a assessoria do Grupo Operacional da seguinte forma:

- 1) **Dra. Daniela Bandeira de Freitas** ficará com a elaboração do texto relativo ao contexto histórico do Centro de Inteligência;

- 2) **Dra. Marcia Correia Hollanda** elaborará o texto com os objetivos e atribuições do CITJ/RJ;
- 3) **Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva** fará o texto da composição (atos de criação e atos de nomeação dos membros) do CITJ/RJ;
- 4) **Dr. Alberto Salomão Junior** ficará com o texto relativo às Publicações e Notícias (Resumo de acontecimentos no Brasil, publicações de livros e artigos, trabalho realizado pelo Centro de Inteligência no CNJ, notícias sobre caravanas virtuais), e fará a gestão desta aba, com o auxílio do **Dr. Luiz Eduardo de Castro Neves**, da **Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva** e de servidora da DGCOM, a qual presta auxílio ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, encaminhando notícias sobre proteção de dados aos membros.

O **Grupo Operacional** deliberou que o supracitado conteúdo deverá ser trazido para aprovação na próxima reunião e, após, encaminhado para a DGTEC (**Sr. André Luís Faruolo França**) para inserção das informações no portal, com a utilização de aba para cada tema abordado (**Deliberação 1**).

O **Colegiado** deliberou pela inclusão de aba no portal com o e-mail institucional do CITJ/RJ (citj.operacional@tjrj.jus.br) para entrada dos requerimentos relacionado ao Centro de Inteligência (**Deliberação 2**).

Sra. Virna Amorim esclarece que também foi criada uma lista de distribuição. Assim, quando um e-mail é enviado para o Centro de Inteligência, todos os membros recebem a mensagem.

Sr. André Luís Faruolo França informa que a criação do portal é uma demanda simples porque se tratar de informações estáticas.

Sr. Luiz Felipe Barreto da Silva afirma que a DGCOM realiza a gestão do conhecimento e da curadoria do conteúdo dos portais porque são instrumentos de comunicação com o público interno e externo, informando que a equipe está pronta para fazer o protótipo do portal do Centro de Inteligência.

2) E-mail do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, informando sobre a intenção de criar canais institucionais para envio de denúncias pela FEBRABAN e instituições financeiras aliadas, além do compartilhamento de informações e documentos que facilitariam a identificação da judicialização excessiva, bem como indagando sobre o interesse do Centro de Inteligência do TJRJ em participar.

O **Colegiado** deliberou que a questão deve ser retirada de pauta e submetida ao Presidente do CITJ/RJ, **Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira**. A **Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva** deve enviar o e-mail supracitado aos membros do Grupo Operacional, para ciência (**Deliberação 3**).

3) Processos SEI autuados pelo Centro de Inteligência:

3.1) 2021-0692093 (questão da Guarda Municipal suscitada pela Juíza de Direito Maria Paula - Vara de Fazenda) - Relatora Dra. Daniela Bandeira de Freitas.

Dra. Daniela Bandeira de Freitas informa que oficiou a Vara de Fazenda da Juíza de Direito Maria Paula e as outras Varas de Fazenda para descobrir o número de processos existentes com esse conteúdo e solicitou um relatório à DGTEC. Esclarece que está em fase de instrução e, assim que concluir, trará uma deliberação para ser apreciada pelo Grupo Operacional.

3.2) 2021-0695219 (questão fraudulenta – advogado Edgar) – Relatora Dra. Márcia Correia Hollanda.

Dra. Márcia Correia Hollanda afirma que encaminhou o processo para a Central de Identificação de Fraudes Processuais (CENIF).

Dra. Renata Guarino Martins informa o último andamento dos autos na CENIF consiste na solicitação à DGTEC de listagem dos processos nos quais atuavam os advogados, inclusive o advogado Edgar, que faleceu.

3.3) 2021-06100421 (Minuta de RAD com definição do fluxo de trabalho do CI/TJRJ).

O **Grupo Operacional** deliberou que a **Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva** encaminhe a minuta da RAD para que os membros possam analisá-la (**Deliberação 4**).

Dra. Daniela Bandeira de Freitas afirma que é preciso definir as portas de entrada administrativa, esclarecendo que há necessidade de previsão de outras ferramentas, além do e-mail institucional. Informa que convidará a **Sra. Michele Vieira de Oliveira** para a próxima reunião para tratar da minuta da RAD, inclusive do fluxo de trabalho do Grupo Decisório.

Dra. Márcia Correia Hollanda sugere a criação de um formulário que possa ser preenchido pelo público externo como mais uma porta de entrada do Centro de Inteligência.

Dr. Alberto Salomão Junior e a **Dra. Márcia Correia Hollanda** recomendam que seja informado aos magistrados o e-mail do Centro de Inteligência como canal de comunicação para tratar das demandas repetitivas.

Dra. Daniela Bandeira de Freitas afirma que vai conversar com o Exmo. Presidente do TJRJ, **Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira**, sobre a mensagem a ser encaminhada aos colegas informando o e-mail do CITJ/RJ (**Deliberação 5**).

3.4) 2021-06107286 (E-mail enviado pelo Centro de Estudos Judiciários, informando sobre Nota Técnica nº 37-A/2021 Complementar (Supervisão de aderência das demandas relacionadas ao Seguro DPVAT) aprovada pelo Grupo Decisório do Centro Nacional de Inteligência).

O **Grupo Operacional** deliberou que o processo SEI 2021-06107286 será da relatoria do **Dr. Luiz Eduardo de Castro Neves**.

3.5) 2021-06115393 (E-mail enviado pela Dra. Simone Gastesi, informando sobre possível fraude de ações sucessivas em face da Light).

O Colegiado deliberou que a **Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva** encaminhe o processo SEI 2021-0611-5393 para a Central de Identificação de Fraudes Processuais (CENIF), por se tratar de possível fraude (**Deliberação 6**).

3.6) 2021-06114501 (Ofício do Siqueira Castro Advogados encaminhado à Presidência do TJRJ, informando que, em razão de reunião realizada no dia 24/12/2021 com a Juíza de Direito Auxiliar da Presidência Daniela Bandeira de Freitas, Siqueira Castro e Telefônica Brasil S/A (Vivo), anexou a seguinte documentação: Apresentação feita ao CNJ; Nota Técnica TJMT; Nota Técnica TJDF; Nota Técnica CUESP do RN; e *Pendrive* com dossiês – Assunto: Demandas Frívolas).

Dra. Daniela Bandeira de Freitas acredita que se trata de demandas criadas, ou seja, sem um verdadeiro litígio, de forma sucessiva.

O Colegiado deliberou que o processo SEI 2021-06114501 será da relatoria da **Dra. Márcia Correia Hollanda**.

Nada mais havendo, a **Dra. Daniela Bandeira de Freitas** agradece a presença de todos, encerra a reunião às 16h e designa a próxima reunião para o dia 10/03/2022 às 17h. (**Deliberação 7**).

Juíza DANIELA BANDEIRA DE FREITAS

Coordenadora do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Elaboração do conteúdo das abas do portal do CITJ/RJ (Contexto Histórico, Objetivos e Atribuições, Publicações e Notícias e Composição), que deverá ser trazido para aprovação na próxima reunião.	Membros do Grupo Operacional e Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva (composição do CITJ)	10/03/2022
2	Criação do portal do CITJ/RJ, inserção das informações elaboradas pelos seus membros e inclusão de aba com o e-mail institucional do CITJ/RJ (citj.operacional@tjrj.jus.br).	DGTEC/DGCOM	Sem prazo

3	Retirar de pauta o e-mail do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e enviá-lo aos membros do Grupo Operacional, para ciência.	Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva	05 dias
4	Encaminhar a minuta da RAD para os membros do CITJ/RJ.	Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva	05 dias
5	Conversar com o Exmo. Presidente do TJRJ, Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira, sobre a mensagem a ser encaminhada aos colegas informando o e-mail do CITJ/RJ.	Dra. Daniela Bandeira de Freitas	05 dias
6	Encaminhar o processo SEI 2021-0611-5393 para a Central de Identificação de Fraudes Processuais (CENIF).	Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva	05 dias
7	Enviar convite para a próxima reunião do CITJ/Operacional, que será realizada no dia 10 de março de 2022.	Sra. Bianca Fernandes Mathias Silva	1 semana antes da reunião

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada/aprovada eletronicamente em 10/02/2022

Bianca Fernandes Mathias Silva
Matrícula 25/863